



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 101/2008

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **ABRIL DE 2008**, a seguir:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes	60 horas	
2.	José Ferreira de Oliveira	60 horas	
3.	Ironides Flederico Camargo	60 horas	
4.	Maria Rita da Silva	60 horas	
5.	Valquiria Soares de Araújo	60 horas	

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração